



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação
www.ifrr.edu.br

EDITAL 3/2024 - DEPEI/DICAB/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AUXILIAR PEDAGÓGICO OFERTADO PELO CAMPUS AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR.

A Substituta fixa da diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima– IFRR, *Campus* Avançado Bonfim, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela Seleção, instituída pela PORTARIA Nº 2684/GSB-CAB/IFRR, de 21 de agosto de 2024, torna público, o presente Edital, para inscrições no Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Pedagógico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo para o Curso FIC em Auxiliar Pedagógico será regido por este edital.
- 1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 Para concorrer ao processo seletivo para os Cursos FIC em Auxiliar Pedagógico, o candidato deverá possuir escolaridade mínima de Ensino Médio-completo.
- 1.4 O curso destina-se aos residentes nas regiões do Baixo Cotíngio e Raposa Serra do Sol do município de Normandia/RR.
- 1.5 É de responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo a divulgação das datas e os locais de realização da seleção, o acompanhamento das inscrições, bem como das demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a processoseletivos.cab@ifrr.edu.br, devendo a Comissão do Processo de Seleção responder à impugnação conforme os prazos e datas estabelecidos no cronograma (Anexo I).
- 2.2 O cidadão que pretender impugnar os termos deste Edital, deverá apontar as falhas ou irregularidades que o viciaram, conforme Anexo III.
- 2.3 O formulário de impugnação deve ser preenchido com a argumentação devidamente fundamentada, acrescida de demonstração na norma e/ou lei que a ampara.
- 2.4 O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido será automaticamente indeferido.
- 2.5 O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma (Anexo I).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/TrZvn2SaHJt5swbY6>
- 3.2 Para a inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição (item 3.1) os seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho (frente e verso), Passaporte e outros (original);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante ou declaração de residência do município de Normandia - RR das localidades citadas no **item 1.4**;
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente.
- 3.3 Poderão inscrever-se os interessados que tenham a escolaridade mínima de Ensino Médio-Completo e que o comprovante de residência pertença regiões do Baixo Cotíngio e Raposa Serra do Sol do município de Normandia/RR.
- 3.4 Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
- 3.5 O Resultado Final do processo seletivo será publicado na página <https://www.ifrr.edu.br/> na data prevista no Cronograma (**Anexo I**).
- 3.6 No Resultado Final estará disposto a qual turma o candidato estará compondo, seguindo a ordem de inscrição.
- 3.7 Havendo a necessidade, as inscrições poderão ser feitas no município de Normandia de forma presencial.

3.8 Caso o número de candidatos interessados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, o excedente comporá o cadastro de reserva.

3.9 Em caso de vacância, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados para efetivação de matrícula.

3.10 A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.

3.11 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar ao primeiro encontro do curso, de acordo com a turma correspondente, sem justificativa, sendo considerado desistente.

4. DA VALIDADE

4.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente 2024.2 nas vagas apresentadas no Quadro I.

4.2 Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Avançado Bonfim, e de interesse da instituição, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando a ordem de inscrição.

5. DO CURSO

5.1 Será ofertado o curso de FIC em Auxiliar Pedagógico - 200 horas, de acordo com o Quadro a seguir:

Quadro I

CURSO	VAGAS POR TURMAS	Nº DE TURMAS	LOCAL
Auxiliar pedagógico-200 horas	45	2	Baixo Cotingo
	45	2	Raposa Serra do Sol

5.2 O Curso FIC ocorrerá na modalidade presencial, com o objetivo de proporcionar conhecimentos sistemáticos que subsidiem as pessoas participantes dos cursos habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar determinadas funções ou ocupações de forma eficaz.

5.3 O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento do número de vagas ofertadas.

5.4 As aulas serão ministradas nas localidades listadas do Quadro I, em período diurno, com encontros formativos semanais, mediante prévio agendamento.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão ofertadas vagas conforme o Quadro I.

6.2 A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido até o dobro de inscrições para cadastro de reserva.

6.3 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas e do não comparecimento ao primeiro encontro (aula) acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.

6.4 As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas por meio de divulgação no site <https://www.ifrr.edu.br> ou por contato através do e-mail processoseletivo.cab@ifrr.edu.br

7. DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

7.2 Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o estudante que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência mínima de 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 60%.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Avançado Bonfim e pela Direção do *Campus*.

Bonfim - RR, 10 de setembro de 2024.

CLAUDETE CORREA DOS SANTOS
Substituta Fixa da Diretora do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria nº 1988/GAB-REITORIA/IFRR, de 26 de junho de 2023

ANEXO I CRONOGRAMA

PREVISÃO DE DATA	ATIVIDADE	MEIO UTILIZADO
10/09/2024	Publicação do edital	No site https://www.ifrr.edu.br
10 a 11/09/2024 (até 12h00min)	Pedido de Impugnação do edital	Pelo e-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
11/09/2024 (após 12h00min)	Resposta ao pedido de impugnação do Edital	No site https://www.ifrr.edu.br
11/09 a 17/09/2024 (até às 16h00min)	Período de matrícula	https://forms.gle/TrZvn2SaHJt5swbY6
17/09/2024 (após as 18h00min)	Lista de inscritos/matriculados	No site https://www.ifrr.edu.br
18/09/2024	Início do Curso FIC em Auxiliar Pedagógico	

ANEXO II MATRIZ CURRICULAR

Matriz curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Pedagógico ofertados para o ano de 2024.

Componentes Curriculares	Carga Horária
A Educação Escolar Infantil Indígena	20h
Planejamento Pedagógico nas Normatizações Indígenas	20h
Educação Inclusiva	20h
Planejamento e organização do trabalho pedagógico	40h
Práticas de ensino e aprendizagem	60h
Métodos de avaliação da aprendizagem	20h
Gestão Democrática e Relações interpessoais	20h
Total da carga horária dos Componentes Curriculares	200h

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

() IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção.

Eu, _____, CPF _____ RG
Nº _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada,
regulamentado pelo Edital nº _____, venho interpor recurso com base na exposição abaixo:

ARGUMENTAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() Indeferido() Deferido JUSTIFICATIVA (se indeferido)

Bonfim –RR, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudete Correa dos Santos, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DICAB (CAB), em 10/09/2024 09:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290196

Código de Autenticação: 4046a8489f

